



Ofício Nº 08/2022

Ibimirim/PE, 22 de Fevereiro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOSÉ WELLINTON DE MELO SIQUEIRA

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência estamos encaminhando o cálculo Atuarial 2022, em conformidade com a Portaria 464/2018 cuja finalidade do estudo é analisar a saúde financeira da previdência municipal. Caso o estudo apontasse uma situação deficitária, deve-se proceder adequação na legislação municipal com base no Relatório da Avaliação Atuarial do Exercício 2022 do Regime Previdenciário do Município de Ibimirim – PE.

Como bem explanado pelo atuário em seu parecer atuarial, e como é de conhecimento Público, a situação atuarial da previdência municipal é de desequilíbrio, necessitando assim adequar a legislação atual conforme a Avaliação Atuarial de 2022 quanto as alíquotas de contribuições.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada à Procuradoria Jurídica do município para análise, que após receber seu competente aval se proceda o Projeto de Lei que implemente o Plano de Amortização do Déficit Atuarial, onde deverá ser encaminhando a Secretaria de Previdência para os fins de direito.

Certo de vosso atendimento apresento a Vossa Excelência meus protestos e estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM- IBIPREV
Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente

Gabinete do Prefeito
RECEBIDO
em: 22/02/2022

Rafaela Rosa Silva
Gabinete do Prefeito
Matr.: 230577



Ofício Nº 09/2022

Ibimirim/PE, 22 de Fevereiro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
IBIMIRIM**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência estamos encaminhando o cálculo Atuarial 2022, em conformidade com a Portaria 464/2018 cuja finalidade do estudo é analisar a saúde financeira da previdência municipal. Caso o estudo apontasse uma situação deficitária, deve-se proceder adequação na legislação municipal com base no Relatório da Avaliação Atuarial do Exercício 2022 do Regime Previdenciário do Município de Ibimirim – PE.

Como bem explanado pelo atuário em seu parecer atuarial, e como é de conhecimento Público, a situação atuarial da previdência municipal é de desequilíbrio, necessitando assim adequar a legislação atual conforme a Avaliação Atuarial de 2022 quanto as alíquotas de contribuições.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada à Procuradoria Jurídica do município para análise, que após receber seu competente aval se proceda o Projeto de Lei que implemente o Plano de Amortização do Déficit Atuarial, onde deverá ser encaminhando a Secretaria de Previdência para os fins de direito.

Certo de vosso atendimento apresento a Vossa Excelência meus protestos e estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM- IBIPREV
Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente

Câmara Mun. de Ibimirim-PE
RECEBIDO
Em 23/02/22


Câmara Mun. de V. de Ibimirim
Marcelo Bruno dos S. Mendes
Ass. Administrativo - Port. 003/2021